



## PORTARIA Nº 352/98

**NOMEIA JOSÉ CÍCERO DA SILVA LAURENTINO** e concede gratificações.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**1. NOMEAR JOSÉ CÍCERO DA SILVA LAURENTINO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.206.187-5 - SSP-Pr., para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Ação Comunitária - CC-02, lotado na Secretaria de Bem Estar Social, a contar de 05 de outubro de 1998.

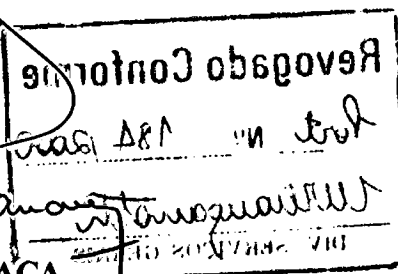
**2. CONCEDER** ao ora nomeado, as seguintes gratificações:

a) pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 05 de outubro de 1998;

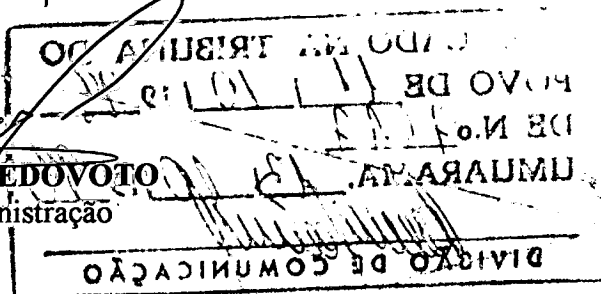
b) a título de representação, 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 05 de outubro de 1998.

UMUARAMA, 08 de outubro de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





286  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 323/88**

**NOMEIA JOSÉ CICERO DA SILVA  
 LAURENTINO e concede patentes**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no dia 08 de outubro de 1988.

**RESOLVE:**

1. NOMEIA JOSÉ CICERO DA SILVA LAURENTINO, portador da Carteira de Identidade nº 4.206.187-2 - SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ação Comunitária - CC-02, lotado na Secretaria de Bem-Estar Social, a partir de 02 de outubro de 1988.

2. CONCEDER ao ora nomeado as seguintes patentes:

- a) pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário CC-02, a partir de 02 de outubro de 1988;
- b) título de representação, 100% (cem por cento) sobre o salário CC-02, a partir de 02 de outubro de 1988.

UMUARAMA, 08 de outubro de 1988.

**Revogado Conforme**  
 Port Nº 184/2000  
*William Zanetti*  
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
 Prefeitura Municipal

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE**  
 DE N.º 7119  
 UMUARAMA, 13/10/1988  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO